

CRENCIAMENTO Nº 75/2024
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO

DO OBJETO A SER CONTRATO E DA DESCRIÇÃO DE SUA NECESSIDADE

Solicita-se a abertura de procedimento licitatório na modalidade CRENCIAMENTO visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL PARA MUNICÍPIOS

1 - ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

Para suprir a demanda cada vez maior em veículos apropriados para viagens intermunicipais e interestaduais, é necessária a contratação de empresa que realiza esse tipo de serviços de transporte de passageiros. O município não dispõe de veículos para esses fins e a contratação de empresa especializada se faz necessário para complementar as atividades extras desenvolvidas pelos vários setores da administração municipal, como citado nos itens 1.1. e 1.2. objeto deste termo de referência.

2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA E VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Descrever as quantidades e valores que serão licitados para solucionar as necessidades descritas no item 1.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Contratação de serviços de transporte intermunicipais para o transporte de alunos, professores e municípios em geral, visando à participação em jogos escolares, competições esportivas viagens de estudo, apresentações culturais, cursos e palestras para professores, competições esportivas, eventos relacionados à agricultura, feiras, exposições. O veículo (Micro-ônibus) deve estar devidamente licenciado para esta finalidade, atender as exigências do DETER/SC, e demais legislação em vigor. Deve possuir cinto de segurança, extintor e estar em excelente estado de conservação, com toda a documentação em dia, bem como seguro específico para o transporte de passageiros. O veículo deve ter capacidade mínima para 20 a 30 passageiros. O transporte deve passar em estrada de chão, sempre que necessário transportar pessoas que residem no interior do Município de Tangará.	Km	R\$10.000	R\$ 8,53	R\$ 85.300,00

2	<p>Contratação de serviços de transporte intermunicipais para o transporte de alunos, professores e munícipes em geral, visando à participação em joguinhos escolares, competições esportivas viagens de estudo, apresentações culturais, cursos e palestras para professores, competições esportivas, eventos relacionados à agricultura, feiras, exposições. O veículo (ônibus) deve estar devidamente licenciado para esta finalidade, atender as exigências do DETER/SC, e demais legislação em vigor. Deve possuir cinto de segurança, extintor e estar em excelente estado de conservação, com toda a documentação em dia, bem como seguro específico para o transporte de passageiros. O veículo deve ter capacidade mínima para 30,40 ou 44 passageiros. O transporte deve passar em estrada de chão, sempre que necessário transportar pessoas que residem no interior do Município de Tangara.</p>	Km	R\$10.000	R\$ 9,23	R\$ 92.300,00
3	<p>Contratação de serviços de transporte intermunicipais para o transporte de alunos, professores e munícipes em geral, visando à participação em joguinhos escolares, competições esportivas viagens de estudo, apresentações culturais, cursos e palestras para professores, competições esportivas, eventos relacionados à agricultura, feiras, exposições. O veículo (VAN) deve estar devidamente licenciado para esta finalidade, atender as exigências do DETER/SC, e demais legislação em vigor. Deve possuir cinto de segurança, extintor e estar em excelente estado de conservação, com toda a documentação em dia, bem como seguro específico para o transporte de passageiros. O veículo deve ter capacidade mínima para 15 a 20 passageiros.</p>	Km	R\$ 8.000	R\$ 7,32	R\$ 58.560,00

4	<p>Contratação de serviços de transporte intermunicipais para o transporte de alunos, professores e munícipes em geral, visando à participação em joguinhos escolares, competições esportivas viagens de estudo, apresentações culturais, cursos e palestras para professores, competições esportivas, eventos relacionados à agricultura, feiras, exposições.</p> <p>O veículo (Micro-ônibus) deve estar devidamente licenciado para esta finalidade, atender as exigências do DETER/SC, e demais legislação em vigor. Deve possuir cinto de segurança, extintor e estar em excelente estado de conservação, com toda a documentação em dia, bem como seguro específico para o transporte de passageiros. O veículo deve ter capacidade mínima para 20 a 30 passageiros.</p>	Km	R\$44.500	R\$ 8,20	R\$364.900,00
5	<p>Contratação de serviços de transporte intermunicipais para o transporte de alunos, professores e munícipes em geral, visando à participação em joguinhos escolares, competições esportivas viagens de estudo, apresentações culturais, cursos e palestras para professores, competições esportivas, eventos relacionados à agricultura, feiras, exposições.</p> <p>O veículo (ônibus) deve estar devidamente licenciado para esta finalidade, atender as exigências do DETER/SC, e demais legislação em vigor. Deve possuir cinto de segurança, extintor e estar em excelente estado de conservação, com toda a documentação em dia, bem como seguro específico para o transporte de passageiros. O veículo deve ter capacidade mínima para 30,40 ou 44 passageiros.</p>	Km	R\$ 7.500	R\$ 8,80	R\$ 66.000,00
6	<p>Contratação de serviços de transporte interestaduais para o transporte de alunos, professores e munícipes em geral, visando à participação em joguinhos escolares, competições esportivas viagens de estudo, apresentações culturais, cursos e palestras para professores, competições esportivas, eventos relacionados à agricultura, feiras, exposições.</p> <p>O veículo (VAN) deve estar devidamente licenciado para esta finalidade, atender as exigências da ANTT e do DETER/SC, e demais legislação em vigor. Deve possuir cinto de segurança, extintor e estar em excelente estado de conservação, com toda a documentação em dia, bem como seguro</p>	Km	R\$ 2.500	R\$ 6,64	R\$16.600,00

	específico para o transporte de passageiros. O veículo deve ter capacidade mínima para 15 a 20 passageiros.				
7	Contratação de serviços de transporte interestaduais para o transporte de alunos, professores e munícipes em geral, visando à participação em joguinhos escolares, competições esportivas viagens de estudo, apresentações culturais, cursos e palestras para professores, competições esportivas, eventos relacionados à agricultura, feiras, exposições. O veículo (Micro-ônibus) deve estar devidamente licenciado para esta finalidade, atender as exigências da ANTT e do DETER/SC, e demais legislação em vigor. Deve possuir cinto de segurança, extintor e estar em excelente estado de conservação, com toda a documentação em dia, bem como seguro específico para o transporte de passageiros. O veículo deve ter capacidade mínima para 20 a 30 passageiros.	Km	R\$6.500	R\$ 8,37	R\$54.405,00
8	Contratação de serviços de transporte interestaduais para o transporte de alunos, professores e munícipes em geral, visando à participação em joguinhos escolares, competições esportivas viagens de estudo, apresentações culturais, cursos e palestras para professores, competições esportivas, eventos relacionados à agricultura, feiras, exposições. O veículo (ônibus) deve estar devidamente licenciado para esta finalidade, atender as exigências da ANTT e do DETER/SC, e demais legislação em vigor. Deve possuir cinto de segurança, extintor e estar em excelente estado de conservação, com toda a documentação em dia, bem como seguro específico para o transporte de passageiros. O veículo deve ter capacidade mínima para 30,40 ou 44 passageiros.	Km	R\$ 6.500	R\$ 8,91	R\$57.915,00

9	Contratação de serviços de transportes interestaduais de passageiros para Secretaria de Agricultura. Ônibus Leito tipo “Double Deck” com capacidade mínima de 40, 42 e ou 44 lugares, que atenda todas as exigências da ANTT, do DETER/SC, e demais legislação em vigor. O transporte é para a participação dos agricultores em eventos como feiras, exposições e dia de campo. A solicitação dos serviços de transporte será feita através de ofício especificando destino e quilometragem necessária, com saída na área urbana central do Município de Tangará.	Km	R\$ 0	R\$ 11,82	R\$ 0
---	---	----	-------	-----------	-------

3 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os itens poderão ser entregues parcialmente conforme demanda, sendo economicamente viável visto a modalidade credenciamento pelo maior tempo de visibilidade, sem perdas para a administração.

Justifica-se o parcelamento da prestação de serviços tendo em vista que os transportes serão realizados conforme a demanda do município.

4 - CONCLUSÃO

Espera-se com a contratação desses serviços a cobertura de 100% na demanda municipal por transporte de passageiros.

Tangará/SC, 30 de abril de 2024.

Secretária Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer